



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 59/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO SENHOR ERNESTO CESAR SOLEK.

Autores: Vereador Eclaiton Moreira Bueno e Vereador Diego de Jesus da Silva.

O nobre edil submete à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei em epígrafe que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ernesto Cesar Solek, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Projeto encontra-se regularmente assinado por seu autor e acompanhado de justificativa, na qual se destacam as contribuições do homenageado nas áreas religiosa, social e comunitária, evidenciando seu comprometimento com o desenvolvimento e o bem-estar da população carambeense.

Conforme dispõe o artigo 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, “cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município”.

Igualmente, o Regimento Interno da Câmara prevê em seu art. 28, XVI, que “são atribuições do Plenário: conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida em 05 de novembro de 2025, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade e legalidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Vereador DELEON BETIM

Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL

Membro

Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES

Membro

